



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 167/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 57/2017, modalidade Pregão Presencial – nº. 39/2017 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de**

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de veículos motocicletas, zero quilômetro, para utilização dos Agentes Comunitários de Saúde (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária) deste Município.

VENCEDOR	VALOR R\$
STATUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 77.000.435/0001-00	R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

  
Valdir Hidalgo Martinez  
Prefeito Municipal

